

**Bauru:**

Lucia Maria Rodrigues de Almeida Psicóloga Judiciário
Lucia Aparecida da Fonseca Assistente Social Judiciário

Campinas:

Elisabeth de Cillo Bernardez Morey Psicóloga Judiciário
Maria Amalia do Val Simoni Psicóloga Judiciário

Marília:

Maria Abgail Farinazzi Assistente Social Judiciário

Ribeirão Preto:

Mirza de Cassia Borbato Gandara - Assistente Social Judiciário

São José dos Campos:

Vera Lucia Ferreira Ribeiro Braga Psicóloga Judiciário

São José do Rio Preto:

Paula Nathália Galindo da Costa Assistente Social Judiciário
Claudia Milhim Shiota Psicóloga Judiciário
José Flávio Hermenegildo Gonçalves Psicólogo Judiciário

Frequência: Os profissionais que comparecerem ao evento deverão estar munidos de requerimento com a concordância do MM.Juiz Corregedor ao qual estiverem subordinados para que ocorra a dispensa do ponto.

Local: Serviço Psicossocial Clínico, sito à Rua Tabatinguera, 140, 1º. Andar São Paulo Capital

Observação: Dúvidas poderão ser dirimidas junto ao Serviço Psicossocial Clínico pelos telefones: (011)3106.2636/3241.5098, com Leila.

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMUNICADO SPI Nº 53/2015 (Processo nº 147547/2010)

(Republicado por conter alterações)

A Secretaria da Primeira Instância por determinação da Egrégia Presidência do Tribunal e Egrégia Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância e Público em geral, que após pesquisa realizada junto aos Ofícios Distribuidores de todo Estado, verificou-se que os dados de distribuição necessários à emissão das certidões estão cadastrados no sistema informatizado a partir das seguintes datas:

FORO/COMARCA	DATA DE INFORMATIZAÇÃO DO DISTRIBUIDOR
Foro Distrital de Américo Brasiliense	08/04/1999
Foro Distrital de Artur Nogueira	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Arujá	01/01/1995
Foro Distrital de Bastos	20/10/1999
Foro Distrital de Bertogão	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Brás Cubas	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Buri	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Caieiras	30/04/1999
Foro Distrital de Cajamar	15/03/1995
Foro Distrital de Campo Limpo Paulista	20/04/1999
Foro Distrital de Conchal	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Embu-Guaçu	12/08/1996
Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos	20/08/1993
Foro Distrital de Flórida Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Guararema	16/06/1994
Foro Distrital de Hortolândia	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Iacanga	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Ibaté	18/04/2000
Foro Distrital de Iepê	27/12/1999
Foro Distrital de Ilhabela	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Itaberá	27/08/1999
Foro Distrital de Itajobi	23/07/1999
Foro Distrital de Itariri	30/04/1999
Foro Distrital de Itatinga	26/07/1999



Foro Distrital de Itirapina	25/04/2005
Foro Distrital de Itupeva	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Jandira	12/05/1999
Foro Distrital de Jarinu	20/04/1999
Foro Distrital de Louveira	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Macaúbal	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Nazaré Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Neves Paulista	05/05/1999
Foro Distrital de Ouroeste	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Paranapanema	11/01/1999
Foro Distrital de Pariquera Açu	26/04/1999
Foro Distrital de Paulínia	24/10/1997
Foro Distrital de Pinhalzinho	01/03/2005
Foro Distrital de Piquete	08/07/1999
Foro Distrital de Pirangi	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Rio das Pedras	19/05/1999
Foro Distrital de Rio Grande da Serra	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Roseira	09/06/1999
Foro Distrital de Salto de Pirapora	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Salesópolis	28/04/1999
Foro Distrital de São Sebastião da Gramma	22/12/1998
Foro Distrital de Tabapuã	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Vargem Grande Paulista	03/01/2000
Foro Distrital de Vicente de Carvalho	01/06/1998
Foro Regional de Vila Mimosa	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Fórum de Adamantina	19/10/1999
Fórum de Aguai	16/08/1999
Fórum de Águas de Lindóia	01/03/2006
Fórum de Agudos	22/10/1999
Fórum de Altinópolis	09/12/1999
Fórum de Americana	01/09/1993
Fórum de Amparo	15/08/1994
Fórum de Andradina	22/09/1993
Fórum de Angatuba	01/07/1999
Fórum de Aparecida	14/10/1993
Fórum de Apiaí	12/11/1993
Fórum de Araçatuba	28/09/1993
Fórum de Araraquara	30/09/1993
Fórum de Araras	22/09/1993
Fórum de Assis	11/11/1993
Fórum de Atibaia	20/08/1993
Fórum de Auriflana	30/09/1993
Fórum de Avaré	12/11/1993
Fórum de Bananal	08/06/1999
Fórum de Bariri	02/10/1998
Fórum de Barra Bonita	21/07/1999
Fórum de Barretos	03/01/1994
Fórum de Barueri	02/09/1993
Fórum de Batatais	10/12/1999
Fórum de Bauru	14/05/1993
Fórum de Bebedouro	05/10/1993
Fórum de Bilac	16/09/1999
Fórum de Birigüi	29/09/1993
Fórum de Boituva	29/04/1999
Fórum de Borborema	05/04/1999
Fórum de Botucatu	01/01/1995
Fórum de Bragança Paulista	20/08/1993
Fórum de Brodowski	02/01/2000
Fórum de Brotas	08/07/1999
Fórum de Buritama	20/01/1995
Fórum de Cabreúva	15/02/2000
Fórum de Caçapava	15/10/1993
Fórum de Cachoeira Paulista	18/07/1994
Fórum de Caconde	01/08/2000



Fórum de Cafelândia	14/09/1999
Fórum de Cajuru	09/12/1999
Fórum de Campinas	08/10/1992
Fórum de Campos do Jordão	18/10/1993
Fórum de Cananéia	28/04/1999
Fórum de Cândido Mota	02/12/1994
Fórum de Capão Bonito	11/11/1993
Fórum de Capivari	19/05/1999
Fórum de Caraguatatuba	10/06/1999
Fórum de Carapicuíba	09/09/1993
Fórum de Cardoso	04/05/1999
Fórum de Casa Branca	18/08/1999
Fórum de Catanduva	05/10/1993
Fórum de Cerqueira César	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Fórum de Cerquilha	18/02/1999
Fórum de Chavantes	04/11/1999
Fórum de Colina	06/04/1999
Fórum de Conchas	27/05/1999
Fórum de Cordeirópolis	26/05/1999
Fórum de Cosmópolis	01/01/2003
Fórum de Cotia	Cíveis e Criminais a partir de 1969 Execuções Fiscais a partir de 04/05/1993
Fórum de Cravinhos	19/11/1999
Fórum de Cruzeiro	15/10/1993
Fórum de Cubatão	31/03/1998
Fórum de Cunha	07/06/1999
Fórum de Descalvado	19/08/1999
Fórum de Diadema	02/12/1992
Fórum de Dois Córregos	02/01/1995
Fórum de Dracena	10/11/1993
Fórum de Duartina	21/10/1999
Fórum de Eldorado	27/04/1999
Fórum de Embu das Artes	20/09/1993
Fórum de Espírito Santo do Pinhal	16/08/1999
Fórum de Estrela D'Oeste	18/01/1995
Fórum de Fartura	25/08/1999
Fórum de Fernandópolis	27/10/1993
Fórum de Franca	22/12/1993
Fórum de Francisco Morato	23/09/1993
Fórum de Franco da Rocha	30/04/1993
Fórum de Gália	21/10/1999
Fórum de Garça	08/11/1993
Fórum de General Salgado	02/02/1999
Fórum de Getulina	15/09/1999
Fórum de Guaiá	16/11/1999
Fórum de Guará	17/11/1999
Fórum de Guararapes	24/09/1993
Fórum de Guaratinguetá	13/10/1993
Fórum de Guariba	08/04/1999
Fórum de Guarujá	01/01/1997
Fórum de Guarulhos	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Fórum de Ibitinga	07/10/1997
Fórum de Ibiúna	03/09/1993
Fórum de Igarapava	23/04/1999
Fórum de Iguape	23/04/1998
Fórum de Ilha Solteira	22/08/1996
Fórum de Indaiatuba	11/05/1999
Fórum de Ipauçu	04/11/1999
Fórum de Ipuã	16/11/1999
Fórum de Itaí	25/08/1999
Fórum de Itanhaém	24/02/1999
Fórum de Itapeçerica da Serra	05/08/1993
Fórum de Itapetininga	25/01/1995
Fórum de Itapeva	11/11/1993



Fórum de Itapevi	12/05/1999
Fórum de Itapira	23/09/1993
Fórum de Itápolis	05/04/1999
Fórum de Itaporanga	26/08/1999
Fórum de Itaquaquecetuba	28/08/1993
Fórum de Itararé	26/08/1999
Fórum de Itatiba	01/08/1987
Fórum de Itu	12/08/1993
Fórum de Ituverava	26/04/1999
Fórum de Jaboticabal	01/10/1993
Fórum de Jacareí	08/10/1993
Fórum de Jacupiranga	27/04/1999
Fórum de Jaguariúna	19/04/2005
Fórum de Jales	27/10/1993
Fórum de Jardinópolis	09/12/1999
Fórum de Jaú	01/10/1993
Fórum de José Bonifácio	06/05/1999
Fórum de Jundiá	19/10/1992
Fórum de Junqueirópolis	30/11/1994
Fórum de Juquiá	29/04/1999
Fórum de Laranjal Paulista	17/05/1999
Fórum de Leme	09/09/1993
Fórum de Lençóis Paulista	04/06/1998
Fórum de Limeira	13/10/1993
Fórum de Lins	24/11/1992
Fórum de Lorena	14/10/1993
Fórum de Lucélia	19/10/1999
Fórum de Macatuba	21/07/1999
Fórum de Mairinque	01/06/1999
Fórum de Mairiporã	20/08/1993
Fórum de Maracá	09/03/1995
Fórum de Marília	09/11/1993
Fórum de Martinópolis	25/11/1999
Fórum de Matão	05/10/1993
Fórum de Mauá	22/09/1993
Fórum de Miguelópolis	16/11/1999
Fórum de Miracatu	23/04/1999
Fórum de Mirandópolis	16/09/1999
Fórum de Mirante do Paranapanema	24/11/1999
Fórum de Mirassol	25/10/1993
Fórum de Mococa	19/12/1997
Fórum de Mogi das Cruzes	10/12/1992
Fórum de Mogi Guaçu	23/09/1993
Fórum de Mogi Mirim	21/09/1993
Fórum de Mongaguá	19/11/1997
Fórum de Monte Alto	07/04/1999
Fórum de Monte Aprazível	08/10/1997
Fórum de Monte Azul Paulista	06/04/1999
Fórum de Monte Mor	11/05/1999
Fórum de Morro Agudo	18/11/1999
Fórum de Nhandeara	05/05/1999
Fórum de Nova Granada	09/09/1998
Fórum de Nova Odessa	01/01/2002
Fórum de Novo Horizonte	07/02/1995
Fórum de Nuporanga	17/11/1999
Fórum de Olímpia	25/10/1993
Fórum de Orlandia	18/11/1999
Fórum de Osasco	15/12/1992
Fórum de Osvaldo Cruz	29/11/1994
Fórum de Ourinhos	12/11/1993
Fórum de Pacaembu	16/09/1998
Fórum de Palestina	03/05/1999
Fórum de Palmeira D'Oeste	28/10/1993
Fórum de Palmital	13/09/1999



Fórum de Panorama	19/10/1999
Fórum de Paraguaçu Paulista	03/11/1999
Fórum de Paraibuna	14/06/1999
Fórum de Patrocínio Paulista	01/01/2006
Fórum de Paulo de Faria	19/01/1995
Fórum de Pederneiras	18/10/1999
Fórum de Pedregulho	17/11/1999
Fórum de Pedreira	01/01/2004
Fórum de Penápolis	01/10/1993
Fórum de Pereira Barreto	23/09/1993
Fórum de Peruíbe	27/05/1994
Fórum de Piedade	01/06/1999
Fórum de Pilar do Sul	14/05/1999
Fórum de Pindamonhangaba	18/10/1993
Fórum de Piracaia	01/01/1997
Fórum de Piracicaba	08/09/1993
Fórum de Piraju	24/08/1999
Fórum de Pirajuí	14/09/1999
Fórum de Pirapozinho	31/03/1999
Fórum de Pirassununga	09/09/1993
Fórum de Piratininga	22/10/1999
Fórum de Pitangueiras	18/11/1999
Fórum de Poá	24/03/1993
Fórum de Pompéia	20/10/1999
Fórum de Pontal	01/09/2006
Fórum de Porangaba	27/05/1999
Fórum de Porto Feliz	26/01/1995
Fórum de Porto Ferreira	03/03/1999
Fórum de Potirendaba	05/05/1999
Fórum de Praia Grande	28/12/1993
Fórum de Presidente Bernardes	25/11/1999
Fórum de Presidente Epitácio	24/11/1999
Fórum de Presidente Prudente	14/06/1993
Fórum de Presidente Venceslau	24/11/1999
Fórum de Promissão	15/09/1999
Fórum de Quatá	23/11/1999
Fórum de Queluz	09/06/1999
Fórum de Rancharia	23/11/1999
Fórum de Regente Feijó	25/11/1999
Fórum de Registro	10/11/1993
Fórum de Ribeirão Bonito	08/07/1999
Fórum de Ribeirão Pires	22/09/1993
Fórum de Ribeirão Preto	01/06/1993
Fórum de Rio Claro	30/12/1993
Fórum de Rosana	24/11/1999
Fórum de Salto	12/08/1993
Fórum de Santa Adélia	08/04/1999
Fórum de Santa Bárbara D'Oeste	10/09/1993
Fórum de Santa Branca	12/01/1995
Fórum de Santa Cruz das Palmeiras	18/08/1999
Fórum de Santa Cruz do Rio Pardo	05/11/1999
Fórum de Santa Fé do Sul	28/10/1993
Fórum de Santa Isabel	20/09/1993
Fórum de Santa Rita do Passa Quatro	19/08/1999
Fórum de Santa Rosa de Viterbo	02/08/1994
Fórum de Santana de Parnaíba	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Fórum de Santo Anastácio	24/11/1999
Fórum de Santo André	10/09/1992
Fórum de Santos	03/01/1994
Fórum de São Bento do Sapucaí	09/06/1999
Fórum de São Bernardo do Campo	26/10/1992
Fórum de São Caetano do Sul	09/11/1992
Fórum de São Carlos	29/09/1993
Fórum de São João da Boa Vista	23/09/1993



Fórum de São Joaquim da Barra	10/12/1999
Fórum de São José do Rio Pardo	15/04/1999
Fórum de São José do Rio Preto	26/10/1993
Fórum de São José dos Campos	08/10/1993
Fórum de São Luis do Paraitinga	10/06/1999
Fórum de São Manuel	18/10/1999
Fórum de São Miguel Arcanjo	25/05/1999
Fórum de São Paulo - Capital	01/01/1986
Fórum de São Pedro	04/03/1999
Fórum de São Roque	31/08/1993
Fórum de São Sebastião	22/12/1998
Fórum de São Simão	17/11/1994
Fórum de São Vicente	07/06/1994
Fórum de Serra Negra	30/03/1999
Fórum de Serrana	09/12/1999
Fórum de Sertãozinho	04/06/1993
Fórum de Socorro	01/06/1999
Fórum de Sorocaba	02/01/2000
Fórum de Sumaré	08/09/1993
Fórum de Suzano	16/03/1993
Fórum de Taboão da Serra	12/03/1993
Fórum de Tambaú	19/08/1999
Fórum de Tanabi	18/01/1995
Fórum de Taquaritinga	06/10/1993
Fórum de Taquarituba	25/08/1999
Fórum de Tatuí	13/08/1993
Fórum de Taubaté	13/10/1993
Fórum de Teodoro Sampaio	24/11/1999
Fórum de Tietê	14/05/1999
Fórum de Tremembé	25/06/1999
Fórum de Tupã	09/11/1993
Fórum de Tupi Paulista	10/11/1993
Fórum de Ubatuba	28/11/2003
Fórum de Urânia	04/05/1999
Fórum de Urupês	06/05/1999
Fórum de Valinhos	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Fórum de Valparaíso	29/09/1993
Fórum de Vargem Grande do Sul	17/08/1999
Fórum de Várzea Paulista	20/08/1993
Fórum de Vinhedo	26/03/1999
Fórum de Viradouro	18/11/1999
Fórum de Votorantim	14/05/1999
Fórum de Votuporanga	17/02/1994

COMUNICA ainda que a partir de 24/08/2015 serão disponibilizadas as Certidões de Distribuição Estadual para pedido via internet, nos seguintes modelos:

A) Certidões Cíveis

Nº	NOME DO MODELO
52	CERTIDÃO CÍVEL ON LINE
54	CERTIDÃO DE INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS ON LINE
58	CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES - ON LINE

Estas certidões apontarão todos os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, conforme datas informatização constantes na tabela acima. A unidade responsável pela análise e expedição das certidões solicitadas pela internet é a SPI 3.21 – Serviço de Informações Cíveis e de Certidões;

B) Certidões Criminais

Nº	NOME DO MODELO
6	CERTIDÃO CRIMINAL - ON LINE
3	CERTIDÃO CRIMINAL PARA FINS ELEITORAIS ON LINE



Estas certidões apontarão todos os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Será possível o cadastro de pedido via internet para pesquisados nascidos a partir de 1969, esta data é compatível com a informatização dos dados de distribuição criminal apenas da Comarca da Capital. Caso seja verificado que o pesquisado completou 18 anos antes da data de informatização constante da tabela acima, deverá solicitar a certidão presencialmente na Comarca ou Foro Distrital de interesse que será expedida após consulta nas fichas manuais.

A unidade responsável pela análise e expedição das certidões solicitadas pela internet é a SPI 3.17.4 – Serviço de Informações Criminais.

C) Certidões de Execuções Criminais

Nº	NOME DO MODELO
94	CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS ON LINE
97	CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS ON LINE

Estas certidões apontarão os feitos de execução criminal distribuídos nas Unidades Regionais do Departamento Estadual de Execuções Criminais. A unidade responsável pela análise e expedição das certidões solicitadas pela internet é a Unidade Regional da 1ª RAJ (DEECRIM).

A partir do dia 24/08/2015 as Certidões de Execuções Criminais e as Certidões de Execuções Criminais para Fins Eleitorais serão disponibilizados para pedido exclusivamente pela internet, ressalvada a hipótese do solicitante não possuir os dados necessários ao preenchimento do formulário eletrônico.

Em caso de insuficiência de dados para cadastro do pedido eletrônico, o pedido deverá ser formulado junto à Unidade Regional do DEECRIM.

Serão disponibilizados para pedido presencial os seguintes modelos:

1. Certidões Cíveis em geral

Nº	NOME DO MODELO
55	CAPITAL - CÍVEL - COM FICHAS
66	CAPITAL - INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS - COM FICHAS
93	CAPITAL - FINDOS E EM ANDAMENTO - SEM FICHAS
71	CAPITAL - FINDOS E EM ANDAMENTO - COM FICHAS
53	CAPITAL FALÊNCIAS - COM FICHAS
25	INTERIOR - CÍVEL - SEM FICHAS
56	INTERIOR - CÍVEL - COM FICHAS
67	INTERIOR - INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS - SEM FICHAS
26	INTERIOR - INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS - COM FICHAS
75	INTERIOR - FINDOS E EM ANDAMENTO - SEM FICHAS
69	INTERIOR - FINDOS E EM ANDAMENTO - COM FICHAS
19	INTERIOR - FALÊNCIAS - SEM FICHAS
59	INTERIOR - FALÊNCIAS - COM FICHAS

Os modelos cíveis disponibilizados para pedido presencial deverão ser utilizados quando as certidões cíveis tiverem que ser expedidas gratuitamente ou/e quando tiver que ser feita a pesquisa em fichas manuais. Os modelos 75 e 69 estão disponíveis para pedido pelo próprio pesquisado ou seu representante legal.

A partir de 08/09/2015 não será admitido pedido presencial das certidões cíveis em geral que forem expedidas mediante o recolhimento de taxa e não necessitarem pesquisa nas fichas manuais, bem como nas Comarcas em que todos os feitos estão cadastrados no sistema informatizado, ressalvada a hipótese do solicitante não possuir os dados necessários ao preenchimento do formulário eletrônico.

2. Certidões Criminais

Nº	NOME DO MODELO
1	CAPITAL - CRIMINAL PARA FINS JUDICIAIS
8	CAPITAL - CRIMINAL - COM FICHAS
4	CAPITAL - CERTIDÃO CRIMINAL P/FINS ELEITORAIS - COM FICHAS
2	INTERIOR - CRIMINAL PARA FINS JUDICIAIS
7	INTERIOR - CRIMINAL
5	INTERIOR - CERTIDÃO CRIMINAL P/FINS ELEITORAIS

Os modelos de Certidões Criminais (8, 4, 7 e 5 serão utilizados sempre que o pesquisado tiver completado a maioria antes da data de informatização do Foro. Os modelos 1 e 2 estão disponíveis apenas para pedido presencial feito pelo próprio pesquisado ou seu representante legal.

Nos termos do Comunicado SPI nº 51/2014 não é permitido pedido presencial na Comarca da Capital para os nascidos a partir de 1969. A partir de 08/09/2015 não serão admitidos pedidos presenciais para os nascidos a partir de 1969 nas Comarcas do Interior, salvo nos casos em que o pesquisado completou a maioria penal antes da data de informatização do Foro ou na hipótese do solicitante não possuir os dados necessários ao preenchimento do formulário eletrônico.

. Certidão de Execução Criminal

Nº	NOME DO MODELO
96	CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA FINS JUDICIAIS



O pedido de Certidão de Execuções Criminais para Fins Judiciais, requisitada judicialmente ou solicitada pelo próprio interessado ou seu representante legal, deverá ser dirigido à Unidade Regional da respectiva RAJ(DEECRIM).

COMUNICA ainda que não há qualquer alteração na rotina de expedição das Execuções Criminais expedidas pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais – SIVEC.

COMUNICA finalmente que os modelos atualmente utilizados serão colocados fora de uso e que a emissão das certidões estará suspensa no dia 21/08/2015 para treinamento e suporte de dúvidas.

As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail spi.apoio@tjsp.jus.br.

Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURER)

COMUNICADO NURER Nº 03/2015 (Expediente n. 2014/00171283)

O Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos da Presidência – NURER - **COMUNICA** aos Juizes de Direito e aos Responsáveis pelas Varas Cíveis, Juizados Especiais e pelas Execuções Fiscais da Capital e do Interior a necessidade de cadastrarem, no sistema SAJ, **os códigos de movimentação** referentes à sistemática da Repercussão Geral e dos Recursos Repetitivos, a fim de possibilitar a identificação eletrônica dos referidos feitos, em atendimento à mencionada Resolução 160/2012 e à Meta 7/2015, ambas do CNJ, que priorizam a uniformização do gerenciamento das demandas repetitivas e com repercussão geral. Para as Varas Cíveis e Juizados Especiais, os códigos para cadastramento são referentes aos expurgos inflacionários, temas 264, 265, 284 e 285 do Supremo Tribunal Federal, bem como temas 731 e 915 do Superior Tribunal de Justiça. As execuções fiscais que possuem recursos extraordinários sobrestados pelo tema 390 do Supremo Tribunal Federal efetuarão o cadastramento do código de movimentação indicativo do tema conforme descrito no material informativo que se encontra na página do NURER – (<http://www.tjsp.jus.br/Institucional/Nurer/Default.aspx?f=5>). **COMUNICA**, por fim, que eventuais dúvidas procedimentais poderão ser esclarecidas pelo e-mail nurer.presidencia@tjsp.jus.br.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1.2.2

NOTA DE CARTÓRIO: Nos autos abaixo relacionados e nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 03/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, os interessados deverão regularizar a representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento liminar do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, do CPF e do comprovante ou declaração de residência do representante, bem como procuração com poderes especiais, nas dependências da SEMA – Secretaria da Magistratura, Fórum João Mendes Júnior, sito à Praça Doutor João Mendes Júnior, s/nº, 21º andar, sala 2100.

Nº 132.483/2015 – Representação formulada por Guilhermina Figueiredo Orfão, de 21/08/2015.

ADVOGADO: MAURÍCIO DE FARIAS CASTRO – OAB/SP nº 316.871

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 99 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

Nº 90.009/2015 – Representações formuladas pelo Doutor Nilton Pires, advogado, de 15/06 e 15/07/2015.

ADVOGADO: NILTON PIRES – OAB/SP nº 120.617

Nº 103.270/2015 – Representação formulada pela Viação Talismã LTDA., de 07/07/2015.

ADVOGADO: RODRIGO BARROS GUEDES - OAB/SP nº 169.296 e outros

Nº 127.340/2015 – Representação formulada pela Doutora Adriana Ribeiro Bachur, advogada, de 13/08/2015.

ADVOGADA: ADRIANA RIBEIRO BACHUR - OAB/SP nº 210.714

DESPACHO

Nº 0008426-40.2014.8.26.0477 - **Processo Físico** - Apelação - Praia Grande - Apelante: Congregação Cristã No Brasil - Região de Praia Grande - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 27/08/2015, exarou o seguinte despacho: “Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, a interessada almeja o ingresso